



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 81/2022, de 22 de Setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1657/2022, de 22 de Setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 101.406,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

02.031.4.122.402.1536-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$51.406,71

0.2.64.00000 (SF) - Transferência Especial da União

51.406,71

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

02.031.4.122.402.1536-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis

R\$50.000,00

0.2.64.00000 (SF) - Transferência Especial da União

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$51.406,71

0.2.64.00000 (SF) - Transferência Especial da União

51.406,71

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$50.000,00

0.2.64.00000 (SF) - Transferência Especial da União

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2022.